

## PORTARIA Nº 056/2021

Abre Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 96.797,58 (noventa e seis mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos)**.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 551/2020 de 18 de novembro de 2020, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2021.

**Considerando** a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Abrir Suplementação Orçamentária no valor de **96.797,58 (noventa e seis mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

### SUPLEMENTA:

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
6.3.1.1.01.01.001	Salários	71.925,13
6.3.1.1.01.01.008	Substituições	8.861,11
6.3.1.3.02.01.012	Serviço de Intermediação de Estágios	240,00
6.3.1.3.02.01.013	Estágios	9.911,34
6.3.1.9.01.01.002	Indenizações, Restituições e Reposições	5.860,00
<b>TOTAL</b>		<b>96.797,58</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos pela **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente, conforme especificado abaixo:

### ANULA:

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
6.3.1.1.01.01.003	Gratificação por Exercício de Função	9.330,05
6.3.1.1.01.01.004	Gratificação 13 Salário	4.951,45
6.3.1.1.01.01.005	Férias	20.873,61
6.3.1.1.01.01.006	Abono Pecuniário de Férias	1.524,87
6.3.1.1.01.02.001	INSS Entidade	13.429,89
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	4.997,17
6.3.1.1.01.02.003	PIS sobre folha	624,65



6.3.1.1.01.03.002	Programa de Alimentação ao Trabalhador-PAT	16.118,88
6.3.1.1.01.03.003	Plano de Saúde	19.087,01
6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	5.860,00
<b>TOTAL</b>		<b>96.797,58</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 14 de junho de 2021.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe